

PORTARIA Nº 564/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

Prorroga a validade do Concurso Público de Títulos e Provas para o provimento efetivo de Professor Universitário do Quadro Permanente, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, regido pelo Edital nº 12/2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – Processo nº 066/2016, com fulcro nas Leis Complementares Municipais nº 743/2010 e nº 745/2010, de 19 de março de 2010, do Município de Blumenau, e no Edital nº 12/2015, de 11 de março de 2015, Área Temática (Matéria): Sociologia, PRORROGA, a validade do citado Concurso Público por um (1) ano, a contar de 14 de julho de 2016.

Blumenau, 11 de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO